



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

## MINAS GERAIS

**LEI N.º 1188, DE 18 DE AGOSTO DE 2022**

**Altera a denominação de logradouro público que menciona – (Rua Dalva Goreti Duarte de Campos).**

A Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG, por seus representantes aprovou e eu, Norival Francisco de Lima, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica alterada a denominação da Rua 15 no Loteamento Jardim SKY Imperial, que passa a ter a seguinte denominação:

*Rua 15 - Rua Dalva Goreti Duarte de Campos.*

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, em 18 de Agosto de 2022.

  
**NORIVAL FRANCISCO DE LIMA**

**PREFEITO MUNICIPAL**